



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

001
Emenda da Comissão de Educação,
Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei
Complementar do Poder do Executivo nº
006, de 15 de março de 2022.

*"Dá-se nova redação ao Artigo 1º do
Projeto de Lei Complementar do Poder
Executivo nº006/2022".*

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - O Artigo 1º do PLC 006/2022 de autoria do Poder Executivo passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O § 1º do art. 42 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 42(...)

§1º Os cargos de Diretor, cujo vencimento corresponde ao cargo DAM-14, totalizam: (...)" NR.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 17 de março de 2022.

Vereadores

[Handwritten signatures in blue ink]
Sejor MARTINS